Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize uma nova campanha de limpeza p?lica, fixando datas de recolhimento e buscando a conscientiza?o da comunidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma nova campanha de limpeza p?lica, fixando datas de recolhimento e buscando a conscientiza?o da comunidade rondonense.

Atrav? desta campanha podem ser recolhidos galhos, entulhos, lixo, bem como realizada a capina de terrenos abandonados e at?mesmo a limpeza e libera?o de cal?das at?o momento obstru?as com entulhos e outros materiais.

Por outro lado, ?de fundamental import?cia que, ao mesmo tempo em que ?feita a limpeza das ruas, seja realizada uma campanha de conscientiza?o com a entrega, em todas as resid?cias, da lei municipal que determina san?es para os transgressores e informa?es para os desavisados que n? sabem a quem recorrer, em caso de terem entulhos a serem recolhidos.

A inexist?cia de fiscaliza?o faz com que se torne normal jogar entulhos e lixos nas cal?das e em terrenos baldios. Neste sentido, sugerimos que se efetue uma nova campanha de conscientiza?o, bem como se puna os transgressores, pois uma cidade limpa ?desejo e direito de todos.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 22 de Fevereiro de 2010.

ADRIANO JOS?COTTICA
Vereador